ID: 597D585FFC1B4

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, n° 70, Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
E-MAIL:camaramunicipaldesjp@hotmail.com

TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, NA PREPARAÇÃO DE BALANCETES E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE/PI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUI-PI, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNJP/MF nº 01.020.938/0001-36 , localizado na Rua Ipiranga, nº 70, Centro 64.625-000, São José do Piauí - PI, neste ato representado Pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Laécio da Cruz Sousa, inscrito no CPF: 037.557.883-81, e a empresa **CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.312.288/0001-32, com sede na Rua Coelho Rodrigues, 403, Sala 101, CEP 64.600-054, Picos - PI, representado pelo seu sócio administrador o Sr. Evilásio da Luz Moura, inscrito no CPF: 286.750.373-68, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecido.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL fica adicionado o percentual 7,4% no valor mensal do Contrato nº 002/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA
Com o realinhamento contratual acima especificado, o valor do Contrato nº 002/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2023, passará de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, para R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 124 e 125, da Lei de 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

São José do Piauí-PI, 26 de fevereiro de 2024.

LAECIO DA CRUZ SOUSA:03755788381 — Assinado de forma digital por LAECIO DA CRUZ SOUSA:03755788381 Dados: 2024.02.26 11:58:58 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI

EVILASIO DA LUZ MOURA:28675037368 — Assinado de forma digital por EVILASIO DA LUZ MOURA:28675037368

CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME

Testemunhas:

CPF: **CPF:**

ID: 9D91514A29864

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2024 para Sistema de Registro de Preços, pela Lei 14.133/21 do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM. Objeto: Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos e a locação de caixas estacionárias. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 13/03/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 13/03/2024. Modo de Disputa: ABERTO. VALOR GLOBAL: R$ 249.312,00 RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 26 de fevereiro de 2024.
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, n° 70, Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
E-MAIL:camaramunicipaldesjp@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº: 002/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023
OBJETO: Serviços de Assessoria contábil, na preparação de balancetes e prestações de contas junto ao TCE/PI, da Câmara Municipal de São José do Piaui-PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.020.938/0001-36
CONTRATADA: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME
CNPJ: 17.312.288/0001-32
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 403, Sala 101, CEP 64.600-054, Picos - PI.
OBJETIVO: Aditivo de valor do Contrato nº 002/2023.
VALOR AJUSTADO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais.

São José do Piauí/PI, 26 de fevereiro de 2024.

LAECIO DA CRUZ SOUSA:03755788381 — Assinado de forma digital por LAECIO DA CRUZ SOUSA:03755788381 Dados: 2024.02.26 11:59:37 -03'00'

Laécio da Cruz Sousa
Presidente da Câmara

ID: CAA1F77826F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres — Secretaria Municipal de Assistência Social Santa Cruz dos Milagres-PI

RESOLUÇÃO CMAS N.º 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2023, do recurso repassado pelo Fundo Estadual – PFEBE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº375/2021 e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em sessão ordinária no dia 21 do mês de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Piso fixo Estadual do Benefício Eventual, do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz dos Milagres, 21 de Fevereiro de 2024.

Ana Maria Alves de Moura
Presidente do CMAS

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com